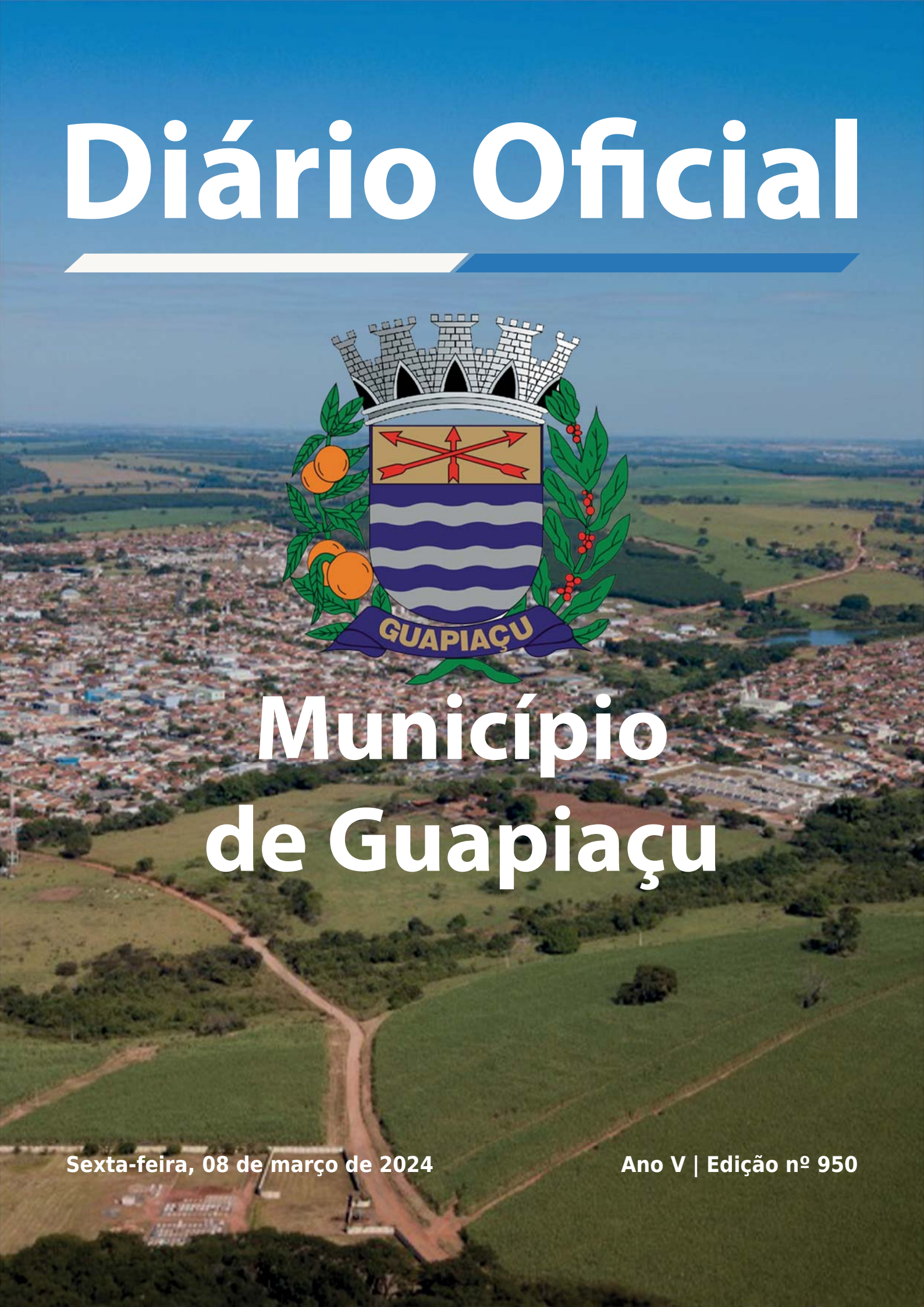
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano V | Edição nº 950

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato de Contratos 3
Extrato 3
Ratificação 3
Prazo Recursal 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado **HOMOLOGO** o objeto do **Pregão N.º 003/2023, Processo N.º 006/2023** a empresa**: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA – VALOR R$ 235.080,00** (duzentos e trinta e cinco mil, e oitenta reais).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 08 De Março de 2024
Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

À vista do processado **ADJUDICA** o objeto do **Pregão N.º 003/2023, Processo N.º 006/2023** a empresa**: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA – VALOR R$ 235.080,00** (duzentos e trinta e cinco mil, e oitenta reais).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 08 De Março de 2024
Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

.....

Extrato de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: PREGÃO Nº 003/24
PROCESSO Nº: 006/24
CONTRATO Nº: 005/24
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, VISANDO A COLETA, TRANSBORDO (SE NECESSÁRIO), TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS E DE CARCAÇAS DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, GERADOS PELO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP, CLASSIFICADOS NOS GRUPOS "A", "B" E "E" DA RESOLUÇÃO DO CONAMA SMA 33/2006 E RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 306/2004.
Valor Global: R$ 235.080,00 (duzentos e trinta e cinco mil, e oitenta reais).
Validade: 08/03/2024 À 08/03/2025
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

.....

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 223/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP
CONTRATADA: GRAFICA DOURART LTDA ME
OBJETO: Contratação, por dispensa eletrônica de licitação, de serviços de confecção e impressão de Carnês de IPTU e Taxa de Licença, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, com as especificações contidas no termo de referência.
VALOR: R$ **R$ 9.072,00 (nove mil, setenta e dois reais).**
DATA: 08/03/2024

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO

À vista do processado **RATIFICAÇÃO** o objeto **Processo Licitatório N.º 012/2024** a empresa: **GRAFICA DOURART LTDA ME – VALOR R$ 9.072,00 (nove mil, setenta e dois reais).**

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

GUAPIAÇU/SP, AOS 08 DE MARÇO DE 2024
JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Prazo Recursal

PRAZO RECURSAL DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Guapiaçu – SP, JEAN CARLOS VETORASSO, justifica a ausência da realização de Chamamento Público, para formalização de parceria através de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município de Guapiaçu – SP e **ASSOCIAÇÃO RENASCER** mediante dispensa de chamamento público, para que referida organização possa receber o valor de R$ 163.624,00 para para promover o atendimento educacional, em ensino especial, para alunos de educação infantil (até 05 anos e 11 meses) e alunos de educação fundamental (de 06 anos até 29 anos e seis meses), **assim, abra-se prazo de impugnação, de cinco dias úteis**, nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Governo Municipal de Guapiaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 01.2022

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos desta Prefeitura através do Concurso Público 01/2022, deste Executivo; **RESOLVE**:- **I)** Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas de Professor de Educação Básica, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.067/1993, Lei Complementar Municipal nº 1/1998 e demais Leis Municipais em vigor, a comparecer junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.º 1045), nos dias **11.03.2024 e 12.03.2024**, no período das 08:00 às 11:00 hs, para entrega dos seguintes documentos:-

XEROX

a) uma foto 3x4 recente;
b) cédula de Identidade – RG ou RNE;
c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site (www.tre.sp.gov.br);
d) cadastro nacional de pessoa física — CPF (situação regular)
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) Comprovante do Registro e de Regularidade (situação regular) junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF) – Professor III – Educação Física;
h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP ou declaração informado não possuir cadastro;
i) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
j) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matricula da faculdade);
k) caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
m) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
o) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
p) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
q) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
s) Comprovante de Endereço (com data de até 3 meses da data de apresentação);
t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);
u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
v) Consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Obs. O candidato deverá estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)

Rua das Palmeiras, nº 1045 – Centro – CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP – Fone/Fax: 3267-3781 – e-mail: educguap@yahoo.com.br

Governo Municipal de Guapiaçu

II) O candidato convocado através deste edital será nomeado e entrará em exercício no dia 14.03.2024.

- **Professor de Educação Básicas – 24 H/aulas + 03 HTPC (segunda-feira período manhã 09:00h às 11:30h na Secretaria Municipal de Educação) + 04 H/Livres + 03 H/A Capacitação + 02 H/A Reunião + 04 H/A Preparação de atividades, perfazendo 40 horas aulas semanais, no período da tarde na Escola Alberto Basilio de Almeida (3º ano).**

III) O candidato que fica convocado a comparecer dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação do respectivo cargo e que deverá ser preenchido, é o seguinte:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Classificação	NOME
80	VANDA LEILA MOIOLLI OKUMURA FINATO

IV) O convocado relacionado neste Edital que não comparecer no prazo fixado de (02 dias uteis) (11.03.2024 e 12.03.2024), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, será considerado desistente/eliminado do Concurso Público e consequentemente será convocado o próximo candidato da referida disciplina. Assim, para o conhecimento do convocado é expedido o presente Edital que vai publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, seguido de Publicação no Diário Oficial do Município de Guapiaçu-SP.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 08 de Março de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Guapiaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.